

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Programa de Venda em Balcão, com o objetivo de promover o acesso do pequeno criador de animais ao estoque público de milho.

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso IV, do caput do Art. 6º, da Medida Provisória nº 1.064, de 17 de agosto de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

IV - propor o preço de venda do milho, por Estado ou Região, que terá como base o preço de mercado com deságio de até 30% (trinta por cento) para os pequenos criadores com área do imóvel com até 4 módulos fiscais;

§ 1º a subvenção econômica será concedida em 100%, para compras até 10 toneladas mensais;

§ 2º acima de 10 toneladas de compra mensal, a subvenção econômica será de 50%
.....”

JUSTIFICAÇÃO

O Consumo de milho no Brasil está na faixa de 65 milhões de toneladas. O aumento do preços do milho da safra de 2019/2020 para 2020/2021 chegou a 100 %, em muitos locais. A falta de estoque públicos do Governo Federal, a polícia de incentivo a exportações e as adversidades climáticas tem agravado a situação. Situação que não atinge somente os pequenos criadores com o aumento dos custos de produção, mas os consumidores das cidades com o aumento do preço dos alimentos.

Os estoques públicos estão praticamente zerados, as exportações em patamares elevados e as adversidades climáticas levaram a essa situação de elevação de preços. O preço mensal da saca de milho, no atacado, em Santa Catarina em julho de 2020 era de R\$ 51,63. Em julho de 2021 estava cotado a R\$ 103,24. No estado da Bahia a elevação de preços nos mesmos períodos, respectivamente, foi de R\$ 50,50 para R\$ 97,45.

Com essa condição, preços elevados, as rações tiveram um aumento expressivo. A política pública de venda em balcão para os pequenos criadores de animais da agricultura familiar, deve proporcionar um efeito positivo no mercado local. A



Conab ofertando produto com uma subvenção econômica favorecerá principalmente os pequenos criadores, política que certamente estimulará a manutenção dos rebanhos e a atividade. Benefício não apenas aos pequenos criadores, pois a baixa no custo da produção, poderá ter um efeito positivo influenciando até mesmo preços dos alimentos no mercado local.

Destaca-se, que a formação de estoques públicos deve ser uma ação estratégica numa política pública de abastecimento alimentar, falta de planejamento no sistema alimentar ocasionam o aumento da fome. A Medida Provisória traz elementos que podem favorecer uma parcela dos pequenos criadores por meio da venda em balcão, mas não é o suficiente para resolver o problema da falta de estoques, do aumento dos custos de produção e da insegurança alimentar que atinge a população brasileira.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2021.
Deputado Frei Anastácio Ribeiro



CD/21936.49255-00